



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

SELEÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DO IFPI
EDITAL Nº 97/2018 – REITORIA/IFPI

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI torna público o Processo Seletivo para composição do Conselho Editorial do IFPI, aprovado pela Resolução nº 049/2012 do Conselho Superior do IFPI.

1. DO CONSELHO EDITORIAL

1.1 O Conselho Editorial (CE) é o órgão consultivo, normativo e executivo, responsável pela formação e pela implementação do programa editorial do Instituto Federal do Piauí.

1.2 Os representantes terão um mandato de três anos, sendo permitida uma recondução.

1.3 O exercício da função de Conselheiro será considerado atividade voluntária, sem ônus para o IFPI.

1.4 Serão oferecidas 10 vagas, sendo cinco para docentes, três para servidores técnico-administrativos e duas para suplentes (1 para docente e 1 para técnico).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

- I** – Estabelecer as normas editoriais e de editoração;
- II** – Aprovar o programa editorial e supervisionar sua execução;
- III** – Avaliar as matérias submetidas a sua apreciação e emitir parecer conclusivo sobre elas, de conformidade com a política, as normas e o programa editorial;
- IV** – Controlar a qualidade do material a ser editado ou reeditado;
- V** – Solicitar o registro do ISBN das edições à Biblioteca Nacional, em nome do IFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser servidor estável ativo, portador de Curso Superior.

3.2 Ter titulação de Doutor, Mestre ou Especialista;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita por meio da avaliação do *Currículo Lattes* do candidato, segundo tabela de pontuação constante no **Quadro I** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Quadro I

ITENS	PONTUAÇÃO
01. Artigos publicados em periódicos científicos	
Qualis A	100/artigo
Qualis B	70/artigo
Qualis C	50/artigo
Sem Qualis	5/artigo
02. Artigos completos publicados em anais de eventos	
Eventos Internacionais	100/artigo
Eventos Nacionais	50/artigo
Eventos Regionais/ Locais	5/artigo
03. Resumos e Resumos expandidos publicados em anais de eventos	
Resumos expandidos	1/resumo
Resumos	2/resumo
04. Publicação de Livros	
Livro	30/livro
Capítulo de Livro	10/capítulo
05. Orientação e Co-orientação	
Orientação de Iniciação Científica	6/aluno
Orientação de TCC	6/aluno
Orientação de Monografia	6/aluno
Co-orientação de TCC/ Monografia	3/aluno
Orientação de Mestrado	40/aluno
Orientação de Doutorado	60/aluno
Co-orientação de Mestrado	20/aluno
Co-orientação de Doutorado	30/aluno
06. Titulação do Candidato	
Doutorado	100
Mestrado	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Especialização	25
----------------	----

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar a documentação listada abaixo para o email **conselhoeditorial@ifpi.edu.br**:

- I- Currículo Lattes completo e atualizado (comprovado);
- II- Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**);
- III- Carta de Intenção (carta escrita e assinada pelo requerente elencando o motivo de seu interesse em participar do Conselho Editorial do IFPI).

5.2 O novo período para inscrições será de 26/06/2018 a 26/07/2018.

6. CRONOGRAMA

Quadro II

EVENTOS	DATA
Reabertura do Edital	26/06/18
Período de Inscrição	26/06/2018 a 26/07/2018
Homologação das Inscrições	27/07/2018
Seleção	28/07/2018 a 03/08/2018
Divulgação do Resultado	07/08/2018

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita através da análise do Currículo Lattes pela Comissão de Avaliadores composta por 1 (um) membro da Pró-Reitoria de Extensão, 1 (um) membro da Pró-Reitoria de Pesquisa e 1 (um) membro da Pró-Reitoria de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria.

Teresina, 26 de junho de 2018.

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor IFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**>>>>Assinado conforme o original<<<<
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:			
Nome da Instituição:			
Campus:			
Cargo:		SIAPE:	
Formação:			
Cidade:	UF: PIAUÍ	CEP:	
Tel. Res: ()		Tel. Com: ()	
Cel.: ()		Fax: ()	
E-mail:			
	Titular		Suplente

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura